



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@joanopolis.sp.gov www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 120/2014

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2014

Joanópolis, 24 de Fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei nº 18/2014.

Nos mesmos moldes dos já explicitados Projetos de Lei nº 09, 13, 16 e 17/2014, o Poder Executivo tem uma realidade administrativa muito dinâmica, de modo que cada administrador comumente prioriza um setor em detrimento de outro, dificultando por vezes a atuação de seu sucessor.

Por tais motivos as alterações do Projeto em anexo se fazem necessárias para o preenchimento das vagas existentes sem acréscimo de novos cargos com respectivo aumento de despesas.

Nota-se, portanto, que o Projeto de Lei que ora se encaminha não acrescenta nenhuma nova vaga aos quadros da municipalidade, mas apenas adequa a já existente à realidade administrativa atual.

Ademais, trata-se de solicitação direta e verbal do Ministério Público de nossa Comarca.

Em tempo, informamos que a remuneração do cargo de Coordenador de Controle de Zoonoses que está sendo extinto é de R\$ 2723,97 (Dois mil setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e a remuneração de Supervisor Adjunto de Planejamento, que está sendo criado é de R\$ 2723,97 (Dois mil setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Portanto não existe impacto financeiro com a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2014.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Vero Wilson Aparecido Sanches
Contador

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 18 De 24 de Fevereiro de 2014

**“Altera a Lei Municipal nº 1194/2000 e dá
outras providências”.**

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o emprego público de “Coordenador de Controle de Zoonose” constante do art. 1º da Lei Municipal nº 1194 de 10 de abril de 2000.

Art. 2º Fica criado 1 (um) emprego público para provimento em comissão de “Supervisor Adjunto de Planejamento”, que terá as atribuições e requisitos constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I

(Anexo I da Lei Municipal nº 1194/2000)

SUPERVISOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

Descrição Sumária:

- Orienta e aconselha o Chefe do Poder Executivo quanto as decisões jurídicas a serem tomadas pelo Gabinete.

Descrição Detalhada:

- Orienta o Chefe do Poder Executivo e o Chefe de Gabinete quanto as decisões jurídicas a serem tomadas pelo Gabinete;
- Assessora o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e o Chefe de Licitações;
- Realiza estudos jurídicos de interesse do Gabinete do Prefeito;
- Orienta o Gabinete na elaboração de Projetos de Lei e Decretos bem como na elaboração de atos normativos das unidades que envolvam matéria jurídica;
- Orienta o Gabinete quanto as decisões sobre os autógrafos encaminhados à sanção do Prefeito pelo Poder Legislativo;
- Executa outras atividades correlatas que lhe forem determinadas;

Requisitos:

- Ensino Médio Completo.